

**PORTARIA**

**Nº 1500/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, o servidor **FRANCISCO CARLOS SANTANA**, matrícula nº 6119-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Pessoal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para ser responsável para coordenar serviços de gestão de pessoas e pelos processos de 2º via de certidões junto aos Cartórios.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de maio de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito